



CÂMARA MUNICIPAL **DE MARIANA**

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

PAUTA

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

31 de agosto de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 230/2026 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):
‘Declara de Utilidade Pública Municipal a agremiação esportiva Águia de Ouro Esporte Clube, com sede no Município de Mariana-MG.’

Projeto de Lei nº 255/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):
‘Autoriza o Município de Mariana a conceder transferência de recursos, na modalidade de contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade, a Academia de Letras, Artes e Ciências Brasil - ALACIB, e das outras providências.’

Projeto de Lei nº 256/2026 (Autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro):
‘Declara de Utilidade Pública Municipal Associação Floresça Mariana, Arte, Educação, Cultura e Prevenção Patrimonial - Instituto Floresça Mariana.’

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 130/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): ‘Requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Administração, na pessoa da Sra. Arlinda Gonçalves, o presente Requerimento, solicitando informações acerca da possibilidade de realização de estudos para uma eventual permuta de imóvel entre o Município de Mariana e a empresa Distribuidora Coca-Cola, atualmente instalada em área pertencente ao Município.’

Considerando que o imóvel onde a empresa atualmente se encontra instalada foi anteriormente doado pelo Município, e considerando a intensa movimentação de caminhões no local, que tem ocasionado impactos no trânsito e frequentes reclamações de moradores do entorno, especialmente em razão do barulho e do fluxo constante de veículos de grande porte. entende-se pertinente avaliar alternativas que possam conciliar o desenvolvimento das atividades econômicas com a qualidade de vida da população.

Nesse sentido, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade jurídica, técnica e econômica de uma eventual permuta, mediante a disponibilização de outro imóvel



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

municipal adequado para a instalação da empresa, possibilitando que a atual área retorne ao patrimônio do Município.

Como sugestão, indica-se que seja analisada a possibilidade de disponibilização de área localizada no Distrito Industrial, ou de outro espaço que apresente condições adequadas para a atividade desenvolvida pela empresa, especialmente pela proximidade com a BR-356 e pela possibilidade de ampliação e melhor organização da logística de distribuição de seus produtos.

A eventual mudança poderia proporcionar benefícios tanto ao Município quanto à própria empresa, uma vez que contribuiria para:

- Reduzir o fluxo de caminhões em área atualmente inserida em região com maior circulação e presença de moradores;
- Minimizar os impactos relacionados ao trânsito e à emissão de ruídos no entorno;
- Melhorar a mobilidade e a segurança viária na região;
- Proporcionar à empresa um espaço mais adequado às suas necessidades operacionais e logísticas;
- Facilitar o acesso dos veículos à BR-356, tornando mais eficiente a distribuição dos produtos; e possibilitar o retorno do atual imóvel ao patrimônio público municipal, para que o Município possa avaliar sua utilização em benefício da coletividade.

Diante do exposto, REQUER ao Poder Executivo Municipal que informe:

I - Se existe possibilidade jurídica e administrativa de realização de uma eventual permuta do atual imóvel ocupado pela Distribuidora Coca-Cola por outro terreno pertencente ao Município;

II - Se o Poder Executivo possui estudos ou tratativas anteriores acerca da possibilidade de transferência da empresa para outra área do Município;

III - Se existem áreas no Distrito Industrial ou em outras regiões do Município que poderiam ser avaliadas para essa finalidade;

IV - Caso exista viabilidade, se há interesse do Município em iniciar tratativas com a empresa para avaliar a possibilidade de realização da permuta;

V - Quais seriam os procedimentos, avaliações e demais

Requerimento nº 134/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): Requer que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento ao Poder Executivo Municipal e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana, para que prestem esclarecimentos detalhados e adotem providências imediatas quanto à paralisação e ao atraso na execução de ligações de água e esgoto no Município de Mariana, especialmente nos casos em que os moradores já efetuaram o pagamento da respectiva taxa de ligação.

I - DOS FATOS

Este Vereador tem recebido diversas reclamações de moradores relatando

As solicitações de ligações de água e/ou esgoto encontram-se paralisadas ou aguardando atendimento há período considerável.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

Há, inclusive, relatos de cidadãos que já efetuaram o pagamento da taxa de ligação, cumprindo integralmente a obrigação que lhes foi exigida pelo Poder Público, mas que, mesmo assim, permanecem aguardando a efetiva execução do serviço.

A situação merece especial atenção, uma vez que o cidadão que paga por determinado serviço público possui legítima expectativa de que o serviço seja prestado dentro de prazo razoável, observados os princípios da legalidade, eficiência, continuidade e adequada prestação do serviço público.

A ausência de informações claras sobre os motivos dos atrasos também dificulta o exercício do direito de fiscalização por parte desta Câmara Municipal e deixa a população sem resposta objetiva quanto à previsão de atendimento.

II - DOS ESCLARECIMENTOS REQUERIDOS

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal e ao SAAE que encaminhem a esta Casa Legislativa:

1. A quantidade atual de solicitações de ligações de água pendentes de execução no Município;
2. A quantidade atual de solicitações de ligações de esgoto pendentes de execução;
3. Relação detalhada das solicitações pendentes, contendo, sempre que juridicamente possível, número do protocolo, data da solicitação, bairro/localidade, situação atual e previsão de atendimento, preservando-se os dados pessoais dos usuários;
4. Quantidade de usuários que já efetuaram o pagamento da taxa de ligação, mas ainda não tiveram o serviço executado;
5. Relação dos valores arrecadados nos exercícios de 2025 e 2026 a título de taxas de ligação de água e de esgoto;
6. Informação sobre a existência de recursos financeiros especificamente destinados à execução dessas ligações e, em caso positivo, qual o saldo disponível;
7. Esclarecimento sobre os motivos concretos da paralisação ou atraso das ligações;
8. Informar se existe atualmente falta de mão de obra, equipamentos, materiais, veículos, contratação de empresa terceirizada, problemas administrativos, orçamentários ou outros fatores que estejam impedindo a execução dos serviços;
9. Informar qual é o prazo regulamentar ou administrativo estabelecido pelo SAAE para realização de uma ligação após a solicitação e o pagamento da respectiva taxa;
10. Informar quantas solicitações atualmente pendentes já ultrapassaram o prazo previsto para execução;
11. Encaminhar cópia dos atos normativos, regulamentos, portarias ou demais normas que disciplinam os procedimentos, prazos e valores relativos às ligações de água e esgoto;
12. Informar se o SAAE possui atualmente cronograma de execução para as ligações pendentes e, em caso positivo, encaminhar cópia;
13. Informar se existem bairros, distritos ou comunidades que estejam sendo especialmente afetados pela paralisação dos serviços, discriminando-os;
14. Informar se existem solicitações que não foram executadas em razão de impedimentos técnicos, especificando quais são esses impedimentos e quais providências estão sendo adotadas para solucioná-los;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

15. Informar quantos pedidos foram cancelados, indeferidos ou considerados impossíveis de executar nos exercícios de 2025 e 2026, apresentando os respectivos motivos;
16. Informar qual o prazo estimado para a regularização do passivo atualmente existente;
17. Informar se os usuários que já pagaram a taxa e aguardam a execução do serviço estão sendo comunicados oficialmente acerca do motivo do atraso e da nova previsão de atendimento;
18. Caso o serviço não possa ser executado por responsabilidade ou impedimento imputável ao próprio SAAE, esclarecer qual procedimento será adotado em relação aos valores já pagos pelos usuários, inclusive quanto à possibilidade de restituição ou compensação, quando juridicamente cabível;
19. Informar se houve contratação, licitação, dispensa, inexigibilidade ou outro procedimento administrativo relacionado à execução das ligações de água e esgoto, encaminhando os respectivos contratos e instrumentos, quando existentes;
20. Apresentar, por fim, plano de ação para a regularização das ligações pendentes, contendo número de solicitações, capacidade atual de atendimento, prioridade, cronograma e prazo previsto para conclusão.
21. Informar a quantidade de ligações de água efetivamente realizadas mês a mês nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, discriminando, para cada mês, o número de solicitações recebidas, ligações executadas e solicitações que permaneceram pendentes ao final do período;
22. Informar a quantidade de ligações de esgoto efetivamente realizadas mês a mês nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, igualmente discriminando solicitações recebidas, serviços executados e solicitações pendentes;
23. Apresentar a evolução mensal, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, da arrecadação das taxas de ligação de água e esgoto, discriminando os valores arrecadados e, se possível, a quantidade de taxas pagas em cada período;
24. Informar a capacidade operacional mensal do SAAE para execução de ligações de água e esgoto, indicando a quantidade média de equipes, servidores, veículos e/ou empresas contratadas atualmente disponíveis para realização dos serviços, bem como se essa estrutura é suficiente para atender à demanda existente.
25. Informar qual é o tempo médio atualmente verificado entre o pagamento da taxa de ligação e a efetiva execução do serviço, separando as ligações de água das ligações de esgoto;
26. Apresentar, caso existente, estudo ou levantamento interno que demonstre a demanda reprimida de ligações de água e esgoto no Município, incluindo o número de solicitações pendentes há mais de 30, 60, 90 e 180 dias;
27. Informar quantas solicitações de ligação de água e esgoto atualmente pendentes já tiveram a respectiva taxa integralmente paga, indicando há quanto tempo cada grupo de solicitações permanece aguardando atendimento;
28. Informar se existe ordem cronológica ou critério objetivo de prioridade para execução das ligações. Em caso positivo, encaminhar a norma ou procedimento utilizado pelo SAAE;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camaramariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

29. Informar se existem reclamações administrativas, protocolos de atendimento ou manifestações de usuários relacionadas à demora na execução das ligações e, em caso positivo, informar a quantidade registrada nos últimos 24 meses e as providências adotadas;

30. Apresentar as medidas que o SAAE pretende adotar para reduzir o tempo de espera e eliminar o estoque de ligações pendentes, indicando metas e prazo estimado para regularização.

DA NECESSIDADE DOS DADOS

Os dados solicitados são fundamentais para que esta Casa Legislativa possa verificar, de maneira objetiva, se a quantidade de ligações realizadas é compatível com a demanda existente e com os valores arrecadados.

A comparação entre número de solicitações, taxas pagas, serviços executados, arrecadação e capacidade operacional permitirá identificar eventual deficiência na prestação do serviço, formação de demanda reprimida ou necessidade de adoção de medidas administrativas.

Ressalta-se que o objetivo do requerimento é assegurar transparência, eficiência e adequada prestação do serviço público, além de proporcionar aos moradores que já pagaram pela ligação uma resposta concreta quanto à previsão de realização do serviço.

Requer-se, portanto, que as informações sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal de forma preferencialmente tabulada, mês a mês, permitindo a conferência e análise dos dados apresentados.

III - DA JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade dar resposta às inúmeras reclamações da população e exercer efetivamente a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal.

O abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto constituem serviços públicos essenciais, diretamente relacionados às condições de saúde, higiene, dignidade e qualidade de vida da população.

Não se mostra razoável que o cidadão seja obrigado a aguardar indefinidamente pela prestação de um serviço, especialmente quando já cumpriu sua parte e efetuou o pagamento da taxa exigida para a realização da ligação.

A fiscalização pretendida não busca interferir na gestão administrativa do SAAE, mas obter informações objetivas que permitam identificar as causas dos atrasos, dimensionar o problema e verificar quais providências estão sendo adotadas para solucioná-lo.

Também é necessário verificar se os valores arrecadados especificamente para as ligações estão sendo adequadamente aplicados e se existe compatibilidade entre a arrecadação, a capacidade operacional e a quantidade de serviços efetivamente realizados.

A Câmara Municipal, no exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle da Administração Pública, possui legítimo interesse em acompanhar a prestação dos serviços públicos municipais e verificar a eficiência e regularidade da atuação administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL **DE MARIANA**

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) o encaminhamento das informações e documentos acima solicitados;
- b) que as respostas sejam apresentadas de forma individualizada e objetiva, evitando-se respostas genéricas;
- c) que seja apresentada a relação quantitativa das ligações pendentes e das ligações já pagas e ainda não executadas;
- d) que seja informado o prazo concreto para regularização dos serviços;
- e) que seja apresentado cronograma de execução para eliminação do passivo existente;
- f) que, constatada eventual irregularidade, demora injustificada ou deficiência na prestação do serviço, sejam informadas as providências administrativas adotadas para sua correção;
- g) que esta Câmara Municipal seja informada sobre eventual necessidade de contratação, aquisição de materiais ou adoção de outras medidas para garantir a continuidade e eficiência do serviço

MOÇÃO DE PESAR

Senhora Dalva Ribeiro- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Marcelo Monteiro Macedo.

Senhora Rosângela Aparecida Machado- autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Márcio do Carmo Silvério- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Odilon Pimenta dos Santos- autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Fernando Sampaio de Castro e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

Senhor João Luiz Pereira Ramos- autoria dos vereadores Pedro Henrique da Paixão Souza e Ítalo Henrique de Oliveira.

PARECERES

Projeto de lei Substitutivo nº 212/2026 (Autoria do vereador Samuel de Freitas Martins): ‘Institui a Semana Municipal da Arte Sacra no âmbito do Município de Mariana e dá outras providências.’

Projeto de Lei nº250/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira): “Dá denominação do logradouro público rua da Flores, no subdistrito de Campinas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro,
Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário,
nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone:
(31) 3557-6200

Projeto de Lei nº 254/2026 (Autoria do vereador Samuel de Freitas Martins): ‘Institui o dia do Sineiro Marianense no âmbito do Município de Mariana e dá outras providências.’

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº245/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder bolsas de incentivo destinados ao fortalecimento da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e dá outras providências”.